**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2024**

**Convoca Sessão Extraordinária.**

O Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, II, “g” e artigo 107, §1º e §3º do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº007 de 09 de dezembro de 2020, combinado com o art. 35, II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os nobres Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2024, **logo após o encerramento da 9ª Sessão Ordinária de 2024,** com finalidade dedeliberar o seguinte:

I - Projeto de Lei nº008, de 12 de março de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024.

II - Projeto de Lei nº010, de 25 de março de 2024, que institui gratificação por encargo-GPECON aos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões-FAPEN do Município de Renascença-PR e da outras providências.

III - Projeto de Lei nº011, de 25 de março de 2024, que institui gratificação por encargo- GPEDIR aos membros da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões-FAPEN do Município de Renascença-PR e da outras providências.

IV - Projeto de Lei nº012, de 25 de março de 2024, que institui gratificação por encargo- GPEPRO ao procurador Municipal efetivo designado para representação do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões FAPEN, do Município de Renascença-PR e da outras providências.

V - Projeto de Lei nº013, de 25 de março de 2024, que institui gratificação por encargo- GPEAGE aos servidores efetivos designados para atuar como Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº2.333/2023.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 27 de Março de 2024.

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**

**Presidente**